





CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022/SEMDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022/PMO/SEMDES

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022/PMO/SEMDES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O SR.ª. MARILDA IARA OLIVEIRA CARVALHO, CPF Nº 146.838.222-53, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, inscrita no CNPJ de nº : 15.464.605/0001-53, sediada à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos-PA, neste ato representada pela ordenadora a Sra. **Aldanete dos Santos Farias Viana**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pelo Decreto Municipal nº020/2021 , portador da Carteira de Identidade nº: 2045432 PC/PA e CPF: 003.590.397-07, residente e domiciliado neta cidade de Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr.ª. **Marilda Iara Oliveira Carvalho**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 1550713 - 2ª via - PC/PA e CPF Nº:146.838.222-53, residente e domiciliado(a) na Porto do Castelo, S/N, Bairro Castelo – Vila Cuiarana, CEP: 68.721-000, Salinópolis/PA, doravante denominado apenas **LOCADOR**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I. DA LEGISLAÇÃO

1.1 O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, C/C Art. 51 da Lei nº 8.245/91, bem como as condições estabelecidas no Termo de Referência e no procedimento de Dispensa de Licitação Nº: 047/2022/PMO/SEMDES.



II. DO OBJETO

2.1. Locação de um prédio localizado na Rua Antônio Brito de Souza, N° 647, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, com a finalidade de instalação e funcionamento do Centro Integrado dos Conselhos – CIC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

III. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 A execução do objeto do contrato observará o previsto na Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, C/C Art. 51 da Lei n° 8.245/91, processo de Dispensa de Licitação N°: 047/2022/PMO/SEMDES e demais normas pertinentes à matéria.

IV. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem como previsão o Valor Global de **R\$ 32.724,00 (Trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais)** para o período de 12 (doze) meses, sendo que o Contratante-locatário pagará ao Contratado-locador, o valor mensal de **R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais)**, através de transferência de conta bancária. O locador ficará responsável de informar os dados bancários ao setor financeiro da Unidade Requisitante;

4.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
. Locação de um prédio localizado na Rua Antônio Brito de Souza, N° 647, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, com a finalidade de instalação e funcionamento do Centro Integrado dos Conselhos – CIC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.	Mês	27	R\$ 1.212,00	R\$ 32.724,00

V. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA